

CONTRADIÇÕES DO MAR DE ESPELHOS: CASO DE INJUSTIÇA AMBIENTAL NO ASSENTAMENTO PROFESSOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA

Gizelly Barbara Nascimento Costa¹

*(Graduanda em Geografia pela Universidade do estado do Rio Grande do Norte,
gizellybarbara@alu.uern.br)*

Jonathan Cauã Cabral Batista²

*(Graduando em Geografia pela Universidade do estado do Rio Grande do Norte,
jonathancaua@alu.uern.br)*

Edla Monielly Nunes Lopes³

*(Graduanda em Geografia pela Universidade do estado do Rio Grande do Norte,
edlamonielly@alu.uern.br)*

Zenis Bezerra Freire⁴

*(Doutora em Geografia e professora pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte,
zenisbezerra@uern.br)*

RESUMO

Esta pesquisa discute os conflitos e as contradições gerados pela instalação de usinas solares nas proximidades do Assentamento Professor Maurício de Oliveira em Assu/RN. Objetivou-se discutir as contradições e os conflitos, a partir da injustiça ambiental, decorrentes da implantação de projetos energéticos no campo brasileiro, tomando como estudo de caso o Assentamento Professor Maurício de Oliveira. A metodologia adotada é de cunho qualitativo, além disso foi realizada revisão bibliográfica, análise documental e diálogo informal com moradores, com a finalidade de analisar a narrativa dos sujeitos. Os resultados apontam promessas não cumpridas, precarização das condições de vida e ausência de participação democrática nas decisões.

PALAVRAS-CHAVE: Injustiça ambiental; mar de espelhos; energias renováveis; impactos sociais; Assu/RN.

Indicação do GT

GT2: Estudos Agrários

1 INTRODUÇÃO

Os ditos avanços no setor energético brasileiro, especialmente no campo das energias renováveis, têm ganhado projeção significativa nos últimos anos. No entanto, por trás dos discursos técnicos de sustentabilidade, inovação e progresso, escondem-se realidades marcadas por conflitos territoriais, violações de direitos e silenciamentos. Em nome da transição energética, comunidades e assentamentos vêm sendo pressionadas, deslocadas ou incorporadas de maneira violenta às dinâmicas econômicas que lhes são impostas, comprometendo não apenas o direito à terra, mas também a dignidade da vida.

No Rio Grande do Norte, em Assu, o Assentamento Professor Maurício de Oliveira torna-se exemplo concreto dessa contradição. A promessa de “desenvolvimento” vem

acompanhada da instalação de um megaprojeto de energia solar — o que denominamos simbolicamente de “Mar de Espelhos” —, que não só ameaça como redefine o uso do território de forma autoritária, impondo barreiras ao acesso a terra, ao uso coletivo dos bens naturais e à reprodução da vida camponesa. Nesse contexto, denuncia Antônio Nilton, agente pastoral da Comissão Pastoral da Terra (CPT), relatando que “esses avanços, principalmente do setor de energia, têm acentuado os conflitos no campo e a invasão de áreas que antes eram destinadas à produção de alimentos”. A fala do agente ecoa uma verdade incômoda: o campo vem sendo apropriado por projetos que, embora justificados por narrativas ambientais, operam sob a lógica da mercantilização da natureza e do apagamento dos sujeitos que dela dependem.

O negacionismo ambiental ao qual nos referimos aqui não se limita à negação das mudanças climáticas ou a necessidade da transição energética mas se manifesta sobretudo na forma como se nega às populações vulnerabilizadas o direito a participar das decisões que afetam seus territórios. Essa crítica, já apontada por autores como Porto Gonçalves (2004), evidencia os limites do ambientalismo hegemônico, muitas vezes alinhado aos interesses do capital, e questiona sua pretensão de universalidade. Para o autor, é preciso reconhecer que há diferentes formas de se relacionar com a natureza, e que a imposição de um modelo único, técnico, empresarial e despolitizado, opera como instrumento de dominação.

Diante desse contexto, este artigo propõe-se a discutir as contradições e os conflitos, a partir da injustiça ambiental, decorrentes da implantação de projetos energéticos no campo brasileiro, tomando como estudo de caso o Assentamento Professor Maurício de Oliveira. A partir da perspectiva crítica da justiça ambiental, buscamos compreender de que forma o avanço do setor energético, com um discurso de sustentabilidade, aprofunda desigualdades e compromete os direitos das comunidades do campo. Trata-se, sobretudo, de escutar e visibilizar os sujeitos que vivem sob o impacto direto dessas transformações, entendendo que não há justiça ambiental possível sem justiça social e territorial.

2 METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, fundamentada na perspectiva da justiça ambiental, com o objetivo de analisar os impactos sociais decorrentes da implantação de complexos fotovoltaicos no Assentamento Professor Maurício de Oliveira, localizado em Assú/RN. A pesquisa baseou-se em um estudo de caso, articulando diferentes procedimentos para aprofundar a compreensão das contradições e dos conflitos enfrentados pela comunidade

local. Para tanto, foram realizadas revisão bibliográfica, abrangendo literatura acadêmica pertinente e relatórios da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Além disso, foi conduzida uma conversa informal com uma moradora do assentamento, a fim de analisar as narrativas, percepções e formas de resistência daqueles diretamente afetados pelo projeto.

Tais interações possibilitaram uma escuta ativa das vozes frequentemente silenciadas nas decisões sobre o uso da terra. Ainda, a visita ao assentamento permitiu a compreensão das práticas cotidianas e dos modos de vida dos moradores. Esse conjunto metodológico buscou garantir a produção de um conhecimento que respeita as especificidades culturais e sociais da comunidade, assegurando o rigor ético da pesquisa, incluindo o consentimento informado dos participantes.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 JUSTIÇA AMBIENTAL E DESIGUALDADES SOCIOAMBIENTAIS

A justiça ambiental constitui uma lente crítica indispensável para a análise das desigualdades provocadas pela implantação de grandes empreendimentos no campo brasileiro. Diferente do ambientalismo tradicional, a justiça ambiental questiona a distribuição desigual dos riscos e benefícios ambientais, principalmente quando comunidades empobrecidas e camponesas são diretamente impactadas, mas excluídas das decisões. Segundo Acsegrad, injustiça ambiental quer dizer:

Injustiça ambiental, entendida como o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, impõem a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento sobre as populações de baixa renda, os grupos racialmente discriminados, os povos étnicos tradicionais, os bairros operários, as populações marginalizadas e vulneráveis. (ASCELRAD, P. 239, 2004, tradução nossa.)

O avanço de projetos de energia renovável, mesmo que revestidos de discursos sustentáveis, não está isento de reproduzir mecanismos de exclusão e vulnerabilização. A crítica de Gonçalves (2004) aponta que os modelos técnicos de desenvolvimento ambiental com frequência silenciam os modos de vida dos grupos populares. Para o autor, “é necessário romper com o mito da universalidade do discurso ambiental e reconhecer a pluralidade de racionalidades ecológicas existentes nas relações com a natureza” (PORTO GONÇALVES, 2006, p. 89).

A partir dessas discussões, a injustiça ambiental está presente na expressão vivida das contradições que marcam os chamados avanços no setor energético brasileiro. Relatos, durante

diálogos informais com os moradores, que serão aprofundados mais adiante, demonstram esse cenário.

3.2 IMPACTOS SOCIAIS DE PROJETOS FOTOVOLTAICOS NO CAMPO BRASILEIRO

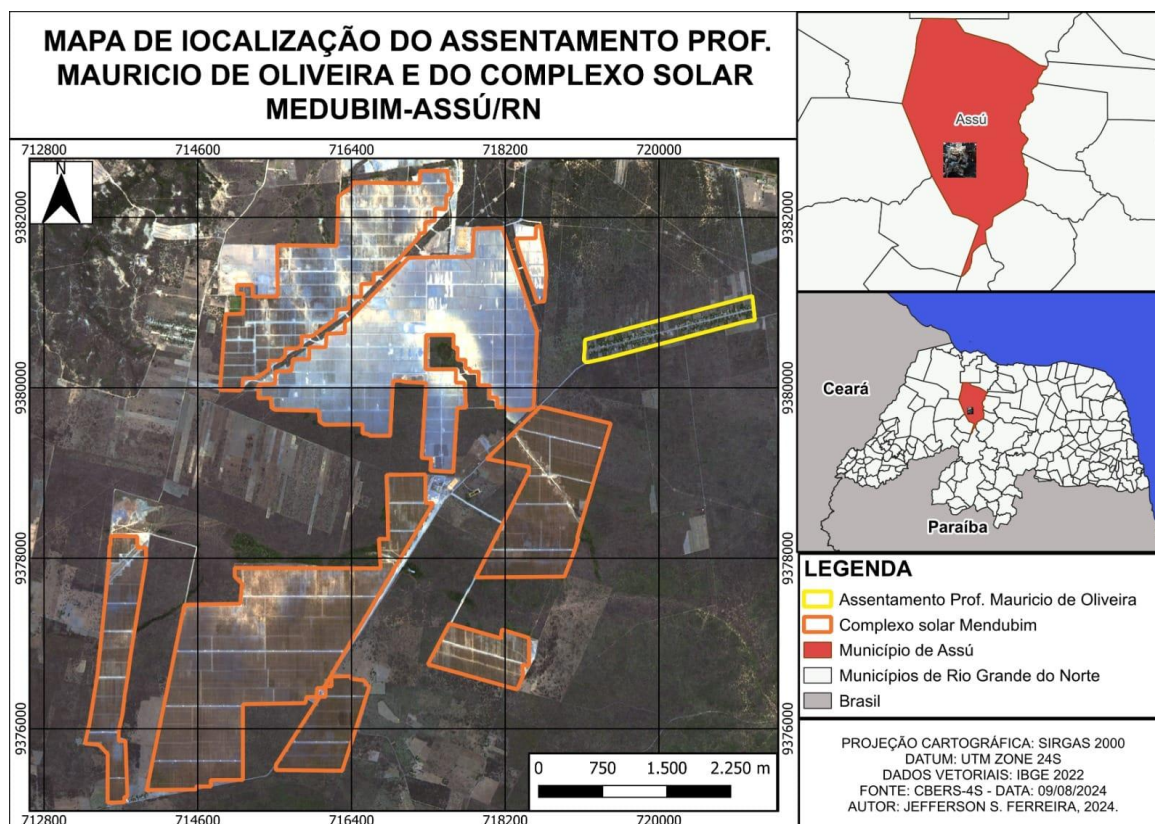
A expansão das energias renováveis no Brasil, especialmente da energia solar fotovoltaica, tem avançado sobre áreas historicamente ocupadas por comunidades e assentamentos. Embora esses projetos sejam promovidos como alternativas sustentáveis e inovadoras, sua instalação nem sempre considera os vínculos sociais, culturais e produtivos que estruturam os territórios. Embora Francisco et al. (2023) adotem uma postura favorável à instalação de usinas fotovoltaicas, os autores alertam que esses projetos exigem grandes áreas, o que pode impactar negativamente as comunidades locais.

É neste contexto que o simbolismo do “Mar de Espelhos”, como chamamos a expansão das placas solares sobre o território, expressa não apenas a dimensão física das mudanças na paisagem, mas também o reflexo das disputas simbólicas e materiais sobre o uso da terra. Miranda et al (2024) discutem que a transição energética emerge como uma perspectiva frente às mudanças climáticas, mas que esse processo é complexo e aprofunda as desigualdades, principalmente quando considera a justiça ambiental e realidades socioeconomicamente vulneráveis .

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A realidade vivenciada pelos moradores do Assentamento Professor Maurício de Oliveira evidencia, de forma contundente, as contradições inerentes à denominada transição energética no contexto brasileiro. A partir da análise do mapa (figura 01), observa-se a localização estratégica do assentamento em relação ao complexo solar instalado na região, composto por treze usinas fotovoltaicas. Tal representação cartográfica não apenas demarca o espaço ocupado, mas revela de forma simbólica e material a assimetria existente entre os espaços: de um lado, a extensão limitada do assentamento; de outro, a vastidão das áreas ocupadas pelo que metaforicamente denominamos “mar de espelhos”. A magnitude do empreendimento energético, contrastando com o assentamento, torna visível a disputa desigual pelo uso da terra e explicita o processo de desterritorialização imposto às populações assentadas em nome de um modelo de desenvolvimento que privilegia interesses empresariais, que centralizam poder, em detrimento dos modos de vida locais.

Figura 01 - Localização do assentamento P. Mauricio de Oliveira



Fonte: Ferreira (2024)

Com intuito de analisar a percepção local a partir da instalação das placas solares foi realizado um diálogo informal com uma moradora, que por razões éticas e de segurança, iremos chamar de “moradora 01”. As questões norteadoras para as narrativas locais buscam entender: (1) De que forma se deu o primeiro contato das empresas com os moradores?; (2) Qual projeto a empresa apresentou?; (3) Quais os desafios que os moradores notam após a implementação das treze usinas?.

Como resposta à questão (1), percebemos que o primeiro contato da empresa com os moradores do assentamento foi marcado por promessas não concretizadas e por uma postura coercitiva. À medida que os assentados resistiam às propostas iniciais apresentadas, tornava-se evidente a assimetria nas relações de poder e a ausência de um diálogo efetivamente democrático. Tal cenário pode ser ilustrado a partir do relato da Moradora 01:

O primeiro contato foi feito com o presidente do assentamento, para marcar uma reunião com todos os moradores. No entanto, antes disso, eles passaram de casa em casa perguntando o que a comunidade

precisaria, prometendo benefícios para todos. Depois, realizamos uma reunião em que eles apresentaram a proposta: ajudariam o assentamento pagando todas as dívidas que existiam com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Eles disseram que assumiriam tudo e pagariam mensalmente R\$7.000 por família. Muitos moradores ficaram animados, mas o grupo de mulheres não concordou. Algumas de nós achamos tudo muito fácil, o que nos causou desconfiança por isso não aceitamos. Mesmo assim, eles diziam que, se a gente não deixasse, fariam do mesmo jeito. Chegaram até a amedrontar algumas famílias! (Relato da moradora 01, em 2025)

A partir desse relato, é perceptível o início dos desafios e conflitos entre os moradores assentados e a empresa. A prática usada pela corporação se trata de um modelo convencional pautado na ausência de diálogos e consultas prévias, além de cooptação por propostas pouco transparentes e tendenciosas. Ainda é notório a abordagem fragmentada, quando o coletivo não é consultado em primeira instância, com intuito de enfraquecer a decisão da comunidade, abrindo brechas para uma entrada silenciosa do projeto, que oprimem resistências locais. Tal fato pode ser percebido quando Acselrad(2004) discute sobre falta de “hospitalidade” dos movimentos para o capital:

Por outro lado, os movimentos sociais perdem parte de sua base de apoio, acusados de ter exigências que dificultam a vida do capital com sua suposta dinamização da renda e do emprego. Nas localidades que não cedem, os governos locais e os movimentos serão responsabilizados por não oferecer a "hospitalidade" exigida pelo capital. (ACSELRAD, 2004, p. 244, tradução nossa.)

Como analisa o próprio Acselrad (2004), nas localidades em que o capital encontra resistência, a responsabilização recai sobre os próprios sujeitos que ousaram não se submeter e, nesse caso, o assentamento não aceitou. Com destaque para a resistência do grupo de mulheres, como diz ainda a Moradora 01 (2025) no questionamento (01): “a intenção deles era instalar as torres no meio do assentamento, bem no centro da vila. Mas não conseguiram, por causa da resistência das mulheres. Foi por causa das mulheres que eles não colocaram as torres lá”.

Na tentativa de legitimar sua presença, a empresa recorreu a novas promessas, apresentando propostas que incluíam a priorização dos moradores nos processos de contratação e a oferta de cursos de formação para qualificação profissional. No entanto, conforme relata a Moradora 01, ao responder a questão (02), essas promessas não se concretizaram, e a suposta prioridade aos assentados não foi efetivada na prática, evidenciando a desconexão entre o discurso institucional e as experiências vividas pela comunidade:

A empresa dizia que iria trabalhar com as famílias, que daria emprego para as pessoas do assentamento e que quem precisasse

teria prioridade. Também prometeram ajudar o assentamento no que pudessem. No começo da obra, até colocaram algumas pessoas para trabalhar, mas depois de 4 ou 5 meses, começaram a demitir. Não teve história de prioridade nenhuma. Muita gente se iludiu, porque estava precisando de emprego. Fizeram curso com os moradores do assentamento, homens e mulheres, colocaram várias mulheres para trabalhar também, mas elas só ficaram no serviço por 3 ou 4 meses, depois foram mandadas embora. Foi só para a empresa se instalar mesmo, depois tiraram todo mundo. (Relato da moradora 01, em 2025)

Como se evidencia na fala da Moradora 01, essas ações iniciais funcionam como táticas de mais convencimento e neutralização dos conflitos. A falta de manutenção dos empregos e o não prolongamento dos mesmos, mostra que a inserção da comunidade foi instrumental e temporária, servindo aos interesses da empresa no momento de maior fragilidade institucional do processo de instalação, ou da obtenção de consentimento.

Na última questão (03) alguns problemas são apontados pela Moradora 01 (2025) no seu relato sobre os desafios atuais enfrentados, entre eles estão “a poeira aumentou muito, prejudicando as plantas, e a estrada ficou cheia de buracos. Os carros passam de madrugada ou muito cedo, e teve casas que até as paredes racharam, embora depois eles tenham consertado” e ainda pontuou sobre o desmatamento e a destruição da Caatinga. A moradora destaca efeitos concretos, como o aumento da poeira, sensação de desconforto térmico, deterioração das estradas, danos estruturais nas casas e a devastação ambiental, sobretudo o desmatamento da vegetação nativa da Caatinga. Esses elementos materializam a dualidade clara entre os discursos hegemônicos da transição, o que reafirma sobretudo a ideia discutida anteriormente: o bônus para a empresa, com a concentração de riqueza e poder e o ônus para o assentamento, os conflitos e os desafios.

Os resultados evidenciam que a instalação das usinas solares no Assentamento Professor Maurício de Oliveira, embora justificada pelo discurso da sustentabilidade, tem aprofundado desigualdades e promovido injustiça ambiental. Revelando a realidade de uma comunidade que, embora invisibilizada pelas narrativas de progresso e sustentabilidade, insiste em existir, resistir e produzir diante de um modelo que tende a apagar os sujeitos em nome da eficiência energética e da racionalidade do mercado. Trata-se, assim, de um caso emblemático de injustiça ambiental, onde os interesses do capital energético sobrepõem-se ao direito à terra, à dignidade e à vida.

A transição energética, nesse contexto, opera de forma excludente, desconsiderando os modos de vida locais, provocando danos socioambientais e impondo uma lógica mercadológica

sobre os sujeitos. As promessas não cumpridas, a precarização das condições de vida e a ausência de diálogo demonstram que não há justiça ambiental sem justiça social, participação efetiva e reconhecimento dos sujeitos do campo como protagonistas para que tenham acesso equitativo.

5. CONCLUSÕES

Diante da análise realizada, é possível afirmar que o caso do Assentamento Professor Maurício de Oliveira revela não apenas uma situação de injustiça ambiental, mas as contradições estruturais mais profundas no processo de transição energética em curso no Brasil. Não se assume aqui uma posição contrária à transição energética enquanto necessidade frente à crise climática e à exaustão dos combustíveis fósseis, mas sim uma crítica incisiva a forma como tem sido conduzida, marcada pela lógica da mercantilização da natureza, pela reprodução de desigualdades espaciais e apropriação privada dos benefícios de um modelo que deveria priorizar o bem comum.

Os discursos que sustentam esse processo, carregados de promessas de sustentabilidade e desenvolvimento, mostram-se contraditórios quando observados a partir dos sujeitos atingidos. A instalação de parques solares em áreas de reforma agrária, como visto em Assu/RN, revela uma sobreposição violenta de interesses econômicos sobre direitos que, apesar de conquistados, ainda são desafiados pelo poder hegemônico centralizador, desconsiderando as práticas, os saberes e as dinâmicas do povo do campo. Em vez de inclusão, o que se observa é um crescente ciclo de exclusão e invisibilização sob uma nova ótica e discurso.

Por fim, destacamos que a transição energética no Brasil deve ser implantada sob uma responsabilidade ética e constitucional, a fim de que fiscalizações aconteçam e políticas públicas concretas se mantenham à disposição de comunidades, assentamentos e de sujeitos historicamente marginalizados, não do capital e da reprodução dos lucros concentrados. Assim, a justiça ambiental e social sejam concretizadas e que a relação ético política entre sociedade e natureza seja respeitada. Dentro da perspectiva sobre o por vir, deixamos a inquietação de análises futuras, em que os resultados sejam opostos aos alcançados aqui, que a injustiça ambiental seja questionada e posta em debate. As contradições podem ser estruturais, mas é nas lutas e resistências que germinam as possibilidades de outro mundo em que a justiça ambiental não seja exceção, mas ponto de partida.

REFERÊNCIAS

Acseirad, H. **Injusticias ambientales en Brasil**. Ministério de fomento. Venezuela. CyTET, XXXVI (139) 2004.

Comissão Pastoral da Terra (CPT). **No Rio Grande do Norte, conflitos no campo em 2023 atingem o maior número de pessoas em nove anos**. 4 set. 2024. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/2024/09/04/no-rio-grande-do-norte-conflitos-no-campo-em-2023-atingem-o-maior-numero-de-pessoas-em-nove-anos/>. Acesso em: 15 maio 2025.

Francisco, A. P. **Impactos da energia solar na área rural**. Revista de Gestão e Secretariado – GeSec, V. 15, N. 7, P. 01-16, 2024 1 São José dos Pinhais, Paraná, Brasil.

Miranda, F. G. D. et al. **Desigualdades na Transição Energética: Uma análise crítica através da Justiça Ambiental**. UFMG, Minas Gerais, 2024.

Porto Gonçalves, Carlos Walter. **O desafio ambiental**. Organização: Emir Sader. Rio de Janeiro: Record, 2004.
